



CRISTIANO BALANGA  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO MATEUS-ES

*São Mateus/ES, 02 de julho de 2026.*

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Requerimento, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 06/07/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO BALANGA**  
Vereador



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente Da C.M.S.M.**  
**Requerimento nº /2026**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE 02(DOIS) PONTO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE GAMELEIRA, NOS SEGUINTE LOCAIS: PRÓXIMO AO CEMITÉRIO E Á IGREJA, NO DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação atende a uma importante demanda dos moradores da Comunidade da Gameleira, que utilizam diariamente o transporte coletivo para deslocamento ao trabalho, escolas, unidades de saúde e demais atividades essenciais.

Atualmente, os usuários aguardam o ônibus sem qualquer estrutura de proteção, ficando expostos ao sol, chuva e demais intempéries, situação que causa desconforto e transtornos, especialmente para crianças, idosos, gestantes e pessoas com dificuldades de locomoção.

A instalação dos abrigos proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público, oferecendo um espaço adequado para espera e contribuindo para a melhoria da mobilidade da população local.

Além disso, os locais indicados — próximos ao cemitério e à igreja — são pontos de grande circulação de moradores e representam áreas estratégicas para atender a comunidade de forma mais eficiente.

Diante da relevância desta demanda, solicitamos ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a instalação dos referidos abrigos na Comunidade da Gameleira, no Distrito de Nativo de Barra Nova.

São Mateus (ES), 02 de Julho de 2026.

  
**CRISTIANO BALANGA**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003300300030003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **02/07/2026 15:29**

Checksum: **62DEF024DE7699DB69F07EF9B5F292A56F65D2ADF6831D285201591400F45CF2**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003300300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.